



Novo Repartimento – PA, 25 de setembro de 2024.

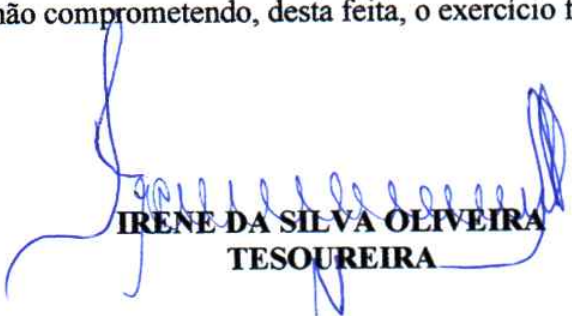
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

PARECER ORÇAMENTÁRIO

DECLARO, para os devidos fins, a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o objeto em epígrafe, 10.01. Câmara Municipal de Novo Repartimento - 2.001 - Manutenção do legislativo Municipal - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Material Permanente. 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. referente ao exercício financeiro 2024:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso das atribuições conferidas, em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Nº 14.133, de 01/04/2021, DECLARO, para os efeitos do Artigo 16, II, §§ 1º e 4º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a despesa relativa ao objeto abaixo especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não comprometendo, desta feita, o exercício financeiro de 2024.


IRENE DA SILVA OLIVEIRA
TESOUREIRA